



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 9, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 35, de 29 de agosto de 2022, do Reitor da Ufes;

Considerando as necessidades de desenvolvimento incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2022 e no seu Plano Interno de Execução, conforme Resolução nº 3 de 31 de março de 2022, do Conselho Universitário;

Considerando a necessidade de capacitar os servidores sobre direitos humanos, cidadania, inclusão, diversidade e prevenção de assédio moral e sexual no trabalho no âmbito da UFES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir a quantidade máxima de horas referente ao horário especial autorizado pela Portaria Normativa nº 35/2022-Ufes, no período de 30/08/2022 a 09/09/2022, que poderá ser compensada conforme tabela a seguir:

<b>Servidores/Local de Exercício</b>	<b>Quantidade de horas</b>	<b>Observação</b>
Goiabeiras	12 (doze) horas	Feriados 07 e 08/09, e dia 09/09 (interrupção no fornecimento de água sem necessidade de compensação da jornada nos termos do §4º art. 18 da Resolução nº 27/2019-CUn/Ufes) conforme e-mail da SI/Ufes enviado em 23/08/2022 via Portal do Servidor
Maruípe	14 (quatorze) horas	Feriados 07 e 08/09
Alegre	16 (dezesesseis) horas	Feriado 07/09
São Mateus	16 (dezesesseis) horas	Feriado 07/09

Parágrafo único. A quantidade de horas a ser compensada pode variar de acordo com a jornada de trabalho efetivamente realizada no dia, estando limitada a duas horas diárias.

Art. 2º Definir, conforme Anexo I, os cursos ofertados pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, instituições públicas e Escolas de Governo que serão aceitos para fins de compensação das horas não trabalhadas no período de 30 de agosto a 9 de setembro de 2022 em decorrência do horário especial.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderão ser indicados cursos ofertados por instituições não contempladas no caput deste artigo, mediante solicitação fundamentada pela Chefia do setor, a ser encaminhada a esta Pró-Reitoria por meio de processo digital até 9 de setembro de 2022.

Art. 3º Os cursos devem ser realizados dentro do período de 30 de agosto a 31 de outubro de 2022 e registrados no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SREF) da Ufes até a homologação do boletim de frequência do mês de outubro de 2022.

Parágrafo único. Para que a ação de desenvolvimento de que trata este art. 3º conste da ficha funcional do servidor, o registro deverá ser também realizado no “Requerimento de registro de capacitação realizada”, disponível no Manual de procedimentos no sítio eletrônico da PROGEP.

Art. 4º A relação de cursos de que trata o art. 1º será divulgada e mantida atualizada no sítio eletrônico da PROGEP.

Art. 5º Os cursos devem ter relação com o ambiente organizacional do servidor, nos termos da Portaria nº 09, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, e/ou com o cargo do servidor.

Art. 6º O servidor deverá informar previamente à chefia imediata o curso pelo qual pretende optar, devendo esta atestar que tal curso tem relação com o ambiente organizacional e/ou o cargo do servidor.

Art. 7º Caso o servidor decida pela compensação das horas não trabalhadas por meio de curso de capacitação e não conclua o(s) curso(s) dentro do prazo constante do art. 3º, poderá compensar as horas não trabalhadas, em acordo com a chefia imediata, excedendo a jornada em até, no máximo, 2 (duas) horas por dia, no período de 12 de setembro a 31 de outubro de 2022.

Art. 8º O servidor que optar pelo horário especial e não compensar as horas não trabalhadas com curso ou com horas até o prazo estabelecido nesta portaria terá o valor correspondente às horas não compensadas convertidas em horas-falta e descontadas da sua remuneração, no mês subsequente ao término do prazo para compensação.

Art. 9º As horas a serem compensadas, geradas por atrasos e saídas antecipadas e/ou faltas justificadas anteriores, com vencimento do prazo do horário especial, terão o término do prazo de compensação prorrogado para o final do mês de setembro de 2022.

Art. 10 Eventuais atrasos e saídas antecipadas (dentro das 6 horas diárias de trabalho) que ocorrerem no período de horário especial, deverão ser compensados em horas até o mês subsequente da ausência.

JOSIANA BINDA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Ambiente Organizacional	Nome do Curso	Plataforma/Instituição	Inscrição (link)
Cursos de capacitação para todos os ambientes organizacionais	Assertividade nas Relações Interpessoais e de Trabalho (30h)	Ambiente Virtual de Aprendizagem da Progep (AVA/Progep/Ufes)	<a href="https://progep.ufes.br/conteudo/curso-asserividade-nas-relacoes-interpessoais-e-de-trabalho-autoinstrucional">https://progep.ufes.br/conteudo/curso-asserividade-nas-relacoes-interpessoais-e-de-trabalho-autoinstrucional</a>
	Comunicação Não-Violenta: Gestão de Conflitos no Atendimento ao Público (40h)	Ambiente Virtual de Aprendizagem da Progep (AVA/Progep/Ufes)	<a href="https://progep.ufes.br/conteudo/comunicacao-nao-violenta-gestao-de-conflitos-no-atendimento-ao-publico-autoinst-20222">https://progep.ufes.br/conteudo/comunicacao-nao-violenta-gestao-de-conflitos-no-atendimento-ao-publico-autoinst-20222</a>
	Acessibilidade em Espaços de Uso Público no Brasil (20h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/275">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/275</a>
	Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação Do Racismo e Desigualdades (30h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/417">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/417</a>
	Educação em Direitos Humanos (30h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129</a>
	Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (20h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130</a>
	Assédio Moral: O que saber e fazer (12h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836</a>
	Assédio Moral e Sexual no Trabalho (6h)	Saberes (Senado Federal)	<a href="https://saberes.senado.leg.br/course/view.php?id=2026">https://saberes.senado.leg.br/course/view.php?id=2026</a>

Observação:

- 1) A inscrição para cursos ofertados pelo Portal Único de Escolas de Governo (ENAP) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Progep (AVA/Progep) deve ser realizada a partir do dia **30/08/2022**.
- 2) Demais informações sobre os cursos serão divulgadas no sítio eletrônico da Progep (<http://progep.ufes.br>).